



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017



LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

OBJETO: aquisição de tubos e materiais diversos com transporte de entrega incluso para manutenção e instalação do sistema pluvial do município de Guaratuba-Pr.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 04 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

Data da sessão: 04 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 11 de agosto de 2025.

Maria Laura Bonetto Thiesen

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 05 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

Data da sessão: 05 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 11 de agosto de 2025.

Maria Laura Bonetto Thiesen

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025

CHAMAMENTO PUBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 03/2025

PROCESSO Nº: 25181/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: ELIANA DE OLIVEIRA ROSA – CPF Nº 065.506.519-99.

OBJETO: Contratação de um profissional técnico de enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 28 de maio de 2026 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 15,11 (quinze Reais e onze centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA



05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025

CHAMAMENTO PUBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 03/2025

PROCESSO Nº: 25168/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: DR. JOELHO LTDA – CNPJ Nº 60.349.623/0001-04.

OBJETO: OBJETO: Contratação de um profissional na área médica, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 28 de maio de 2026 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte Reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 – 494
05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494
05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021T.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025
CHAMAMENTO PUBLICO 06/2024
INEXIGIBILIDADE 03/2025
PROCESSO Nº: 25165/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.
CONTRATADA: D.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA– CNPJ Nº 52.924.565/0001-69.
OBJETO: OBJETO: Contratação de um profissional na área médica, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.
VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 28 de maio de 2026 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte Reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA
05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 – 494
05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fontes 303- 314 - 6314 – 494
05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fontes 303- 314 - 6314 – 494
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 – 494
05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494
05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 – 494
05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494
05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021T.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 170/ 2025 - PMG.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 8 /2025 - PMG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
CONTRATADA: C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 23.130.681/0001-08
ENDEREÇO: Rua RUA RUI BARBOSA, 1975 ,GUARATUBA - PRCEP: 83280-000
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados a atender às demandas de manutenção e conservação de bens imóveis públicos do município de Guaratuba/PR, mediante utilização de mão de obra própria da Prefeitura Municipal, para execução de serviços de reparos de baixa e média complexidade.
VIGÊNCIA: De 12 de agosto de 2025 até 11 de agosto de 2026

DOTACAO	FONTE	DESCRICAO
1200115452001520823190130000	511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
0500110122001220403390400000	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
0700108122001021163190130000	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS



0500310302001220483390370000	303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
0900127243002221013390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110243001220433190040000	303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0900127122002221223390920000	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0600212366001320633350410000	104	CONTRIBUIÇÕES
0900127122002221223190160000	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0700208244001021423390330000	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0800223695002120973390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0900127122002221223190940000	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1200115452001520834490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200115451001521353390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0500310302001220493191130000	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
0400104123000520153390920000	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0700108122001020263390930000	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1200115452001520823390360000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0500210301001220423390330000	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0600212365001321663390390000	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1700102062000720183190070000	000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
0800113392001420743390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120122001920933190040000	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1600102062000220043390400000	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1200115451001521364490510000	000	OBRAS E INSTALAÇÕES
1100118541001820903390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120122001911094490610000	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

O valor global desta ata de registro de preços é de R\$ 2.770.944,64 (dois milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) .
Guaratuba, 12 de agosto de 2025.

Maurício Lense
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 8 /2024

Processo Administrativo nº 50604/2024

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 8 /2024, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos com acesso de bombas de infuso em comodato.

RESOLVE:

1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 8 /2024, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 17/07/2025, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
SAMTRONIC IND. COM. LTDA	58.426.628/0001-33	R\$ 137.000,00

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 08 de agosto de 2025.

Maurício Lense
Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Pregão nº 8 /2025

Processo Administrativo nº 15935 /2025

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 8 /2025, cujo o objeto é o Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados a atender às demandas de manutenção e conservação de bens imóveis públicos do município de Guaratuba/PR, mediante utilização de mão de obra própria da Prefeitura Municipal, para execução de serviços de reparos de baixa e média complexidade.

RESOLVE:

1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 8 /2025, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 23/07/2025, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
C CONSTRUCOES LTDA	23.130.681/0001-08	R\$ 2.770.944,64

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 12 de agosto de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: PUBLITECH SOFTWARES LTDA

CNPJ: 07.252.028/0001-65

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, ne 621, sala 03, Bairro Centro, Pitanga - PR

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2025 – PMG

DISPENSA Nº 01/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de sistema integrado de gestão pública municipal, sem limite de usuários, incluindo serviços complementares necessários ao funcionamento do sistema

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo e restabelecimento de valor

PRAZO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.122.0004.2005 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

CR 1740 03.001.04.122.0004.2005.3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1000

04.001.04.123.0005.2015 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO, CONTROLE
CR 178 04.001.04.123.0005.2015.3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1000

17.001.02.062.0007.2018 - MODERNIZACAO, COORDENACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES TRIBUTARIAS DA PROCURADORIA FISCAL

CR 1614 17.001.02.062.0007.2018.3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1000

VALOR: R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025

Mauricio Lense

Prefeito



TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: B. AUGUSTO PEDROTTI LTDA

CNPJ: 35.086.286/0001-54

ENDEREÇO: Rua Araucárias, 750, Cohapar, em Guaratuba/PR, CEP 83280-000.

03 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 379/2022 – PMG

Nº 23389/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, durante o período de 12 (doze) meses, com efeitos de 17 de setembro de 2025 à 16 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.08.122.0010.2026.3.3.90.30.00.00 2114 FONTE 0 MATERIAL DE CONSUMO 07.001.08.122.0010.2116.3.3.90.30.00.00
2147 FONTE 0 MATERIAL DE CONSUMO 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.30.00.00 2185 FONTE 0 MATERIAL DE
CONSUMO 07.002.08.241.0010.2144.3.3.90.30.00.00 2207 FONTE 934 MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.241.0010.2144.3.3.90.30.00.00 2207 FONTE 0 MATERIAL DE CONSUMO 07.002.08.244.0010.2028.3.3.90.30.00.00
2229 FONTE 934 MATERIAL DE CONSUMO 07.002.08.244.0010.2028.3.3.90.30.00.00 2229 FONTE 0 MATERIAL DE
CONSUMO 07.002.08.244.0010.2143.3.3.90.30.00.00 2256 FONTE 934 MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0010.2143.3.3.90.30.00.00 2256 FONTE 0 MATERIAL DE CONSUMO 07.002.08.244.0010.2146.3.3.90.30.00.00
2279 FONTE 934 MATERIAL DE CONSUMO 07.002.08.244.0010.2146.3.3.90.30.00.00 2279 FONTE 0 MATERIAL DE
CONSUMO 07.003.08.243.0010.2148.3.3.90.30.00.00 2300 Fonte 965 MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0010.2148.3.3.90.30.00.00 2300 Fonte 0 MATERIAL DE CONSUMO 07.003.08.244.0010.2118.3.3.90.30.00.00
2344 FONTE 965 MATERIAL DE CONSUMO 07.003.08.244.0010.2118.3.3.90.30.00.00 2344 FONTE 0 MATERIAL DE
CONSUMO

Órgão: 06 – Educação

Funcional programática: 06.001.12.122.0013.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA

Despesa: 3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 06.001.12.122.0013.2071. 3.3.90.30.00.00

Reduzido: 1808

Fonte: 104

Funcional programática: 06.002.12.361.0013.2059 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 06.002.12.361.0013.2059.3.3.90.30.00.00

Reduzido: 1850

Fonte: 104

Funcional programática: 06.002.12.365.0013.2061 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL Despesa: 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 06.002.12.365.0013.2061.3.3.90.30.00.00

Reduzido: 1932

Fonte: 104

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 144.419,90 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos) para o lote 03 e R\$ 27.062,54 (vinte e sete mil e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para o lote 05, totalizando assim o valor de R\$ 171.482,44 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), daqui por diante denominado “valor contratual”.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

Mauricio Lense

Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão



Diário Oficial do Município de Guaratuba

Atos do Poder Executivo

Edição nº 1234 III

Data: 13 de agosto de 2.025

Página - 8 -

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura
Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados
Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento
João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral
Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Paulo Cezar Lourenço – Secretário da Saúde
Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
